



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo  
GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



Indicação Nº 271/2026

**EMENTA: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A ADOÇÃO DE MEDIDAS URGENTES DE HIGIENIZAÇÃO E PREVENÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS, ESPECIALMENTE NOS CEMPIS, BEM COMO A AVALIAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE EMENDA DO FERIADO DO DIA 21 DE ABRIL COM O DIA 20, DIANTE DE POSSÍVEL SURTO DE VIROSE.**

**SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES VEREADORES,**

Há relatos de um possível surto de virose no CEMPI Fortunata Bertolazzo Albano, atingindo alunos e professoras da unidade, o que acende um importante sinal de alerta quanto às condições sanitárias e à necessidade de medidas preventivas imediatas.

A preocupação das famílias também foi manifestada publicamente por meio do grupo do Facebook “Acontece em Mogi”, através de publicação do administrador Daniel Silva, evidenciando a apreensão da comunidade escolar diante da situação e a necessidade de resposta rápida por parte do Poder Público.

Sabe-se que este período do ano é propício ao aumento de casos de viroses, especialmente em ambientes com grande circulação e convivência coletiva, como creches e escolas, o que exige atenção redobrada das autoridades competentes.

Diante desse cenário, torna-se indispensável a adoção de ações preventivas eficazes, como a intensificação da higienização nas unidades escolares, o reforço na limpeza diária, a disponibilização de álcool em gel, a orientação às famílias e aos profissionais quanto aos sintomas e às formas de prevenção, além do monitoramento de possíveis casos.

Sugere-se, ainda, a avaliação da possibilidade de emenda do feriado do dia 21 de abril com o dia 20, como medida estratégica para possibilitar a realização de uma higienização completa, rigorosa e detalhada nas unidades escolares, contribuindo para a contenção da disseminação de viroses.

Dessa forma, a presente indicação se justifica pela necessidade de preservar a saúde das crianças, dos profissionais da educação e de toda a comunidade escolar, prevenindo o agravamento da situação e assegurando um ambiente escolar seguro.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



Portanto, apresento a V. Ex<sup>a</sup>, nos termos do Art. 160 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, juntamente com a Secretaria competente, **a adoção de medidas urgentes de higienização e prevenção nas unidades escolares municipais, especialmente nos CEMPIs, bem como a avaliação da possibilidade de emenda do feriado do dia 21 de abril com o dia 20, diante de possível surto de virose.**

Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 10 de abril de 2026.

**ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR**  
**VEREADOR**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:846/2026 - 10/04/2026 - 10:14 - 6FS3-NMXE-F76G-3Z28



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6FS3NMXE76G3Z28>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 6FS3-NMxE-F76G-3Z28**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:846/2026 - 10/04/2026 - 10:14 - 6FS3-NMxE-F76G-3Z28